



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 23/2019

Processo nº 23087.007371/2019-23

SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS DO PET NUTRIÇÃO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-Nutrição**, Sede-Alfenas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Requisitos

- 1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando do 3º ao 7º período do Curso de Nutrição;
- 1.1.2. Apresentar bom rendimento escolar com CDA igual ou superior a 6 (seis);
- 1.1.3. Não ter tido nenhuma reprovação por frequência e ter tido, no máximo, uma reprovação/dependência por nota;
- 1.1.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

1.2. Local e data para a inscrição

- 1.2.1. Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **03 de maio de 2019** até às 23h59 do dia **12 de maio de 2019**.
- 1.2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

- b) Preencher a inscrição;
- c) Imprimir comprovante de inscrição.

1.2.3. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

1.2.4. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

1.2.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

1.3. **Documentos para a inscrição**

A inscrição somente será concretizada com a entrega dos documentos descritos nos itens a seguir no dia **13 de maio de 2019**, segunda-feira, das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 no prédio “H”, sala H-101 da Sede em Alfenas:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- c) Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;
- d) Curriculum Vitae atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;
- e) Carta de intenção de ingresso no programa (PET-Nutrição) digitada e assinada, a qual deverá abordar os seguintes aspectos: Motivações, Experiências e Contribuições.

2. **DAS VAGAS**

Preenchimento de 06 (seis) vagas para não bolsistas do programa PET-Nutrição.

3. **DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção, sob coordenação da Tutora do PET-Nutrição da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063, que constituir-se-á de quatro etapas, além da entrega da documentação comprobatória.

3.2. A primeira etapa terá nota máxima de 3 (três) pontos e dar-se-á mediante a avaliação de prova escrita, a ser realizada no dia **14 de maio de 2019**, na sala **V-305**, com início às 17h00 e término às 19h00. A prova será avaliada pela comissão avaliadora segundo os critérios especificados no Anexo A deste Edital. Constituir-se-á de questões abordando os princípios básicos de atuação dos grupos PET e

outros aspectos considerados importantes para atuação junto ao PET-Nutrição da UNIFAL-MG. O referencial para estudo inclui o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET (que pode ser obtido por meio do link:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192), princípios de bioética, PORTARIA N° 976, DE 27 DE JULHO DE 2010 (que pode ser obtida por meio do link:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14912-portaria-n-976&category_slug=dezembro-2013-pdf&Itemid=30192), PORTARIA N° 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013(que pode ser obtida por meio do link: http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf) e a discussão de temas da atualidade.

3.3. A segunda etapa terá nota máxima 3 (três) pontos e dar-se-á mediante dinâmica de grupo a ser realizada no dia **17 de maio de 2019**, a partir das 13h00, na sala **V-304**. Será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo B.

3.4. A terceira etapa terá nota máxima 3 (três) pontos dar-se-á mediante avaliação de entrevista a ser realizada no dia **17 de maio de 2019**, a partir das 14h00, na sala **V-304**, individual, sendo a ordem de chamada conforme o número de inscrição. A entrevista constituir-se-á de arguição dos candidatos por parte dos membros da Comissão de Seleção acerca das informações constantes no Histórico Escolar, da Carta de intenção de ingresso no PET e do Curriculum Vitae. Será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo C.

3.5. Curriculum terá nota máxima de 1 (um) ponto, que será obtido pelo candidato com maior pontuação em cada período nos requisitos de avaliação, sendo realizada regra de proporção para o cálculo da nota dos currículos dos demais candidatos. A avaliação terá como referência os requisitos de pontuação apresentados no ANEXO D.

3.6. A nota final de cada candidato será obtida pelo somatório dos pontos das quatro etapas, prova escrita, dinâmica de grupo, entrevista e avaliação do Curriculum conforme os critérios especificados nos Anexos deste Edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem somatório dos pontos igual ou superior a 6 (seis).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

O preenchimento das vagas seguirá a ordem geral de classificação de acordo com o somatório do conjunto das notas. Em caso de empate, o processo classificatório se dará mediante a nota obtida na prova escrita.

5. DO RESULTADO

O resultado final será publicado no dia **20 de maio de 2019**, até as 16h00 no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>.

6. DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação no dia 21 de maio de 2019, das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 02 de maio de 2019.

DIEGO DUARTE RIBEIRO
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 02/05/2019, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121277** e o código CRC **95CBB305**.

ANEXO A

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FATORES	PONTUAÇÃO
Conhecimento do assunto abordado	1,5
Clareza e objetividade	1,0
Uso correto da Língua Portuguesa	0,5

ANEXO B

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DE GRUPO

FATORES	PONTUAÇÃO
Iniciativa/Participação (postura, liderança, pró-atividade)	1,0
Domínio de conteúdo	1,0
Interesse	0,5
Relações interpessoais	0,5

ANEXO C

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

FATORES	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial	0,75
Capacidade de argumentação e resposta às situações propostas	0,75
Clareza e coerência das colocações realizadas durante a entrevista	0,75
Desenvoltura e naturalidade demonstradas durante a entrevista	0,75

ANEXO D

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM

Itens	Descrição das atividades	Número de horas	Quantidade	Subtotal
A				
A.1	1 Programa / projeto de extensão -Máximo 90h	0,5 ponto para cada 30h		
A.2	Monitoria - máx. 60h	1 ponto cada 30h		
A.3	Iniciação Científica (PROBIC, PIBIC e outras atividades de pesquisa) – máx. 90	0,5 ponto para cada 30 horas		
A.4	Estágio não obrigatório, aprovado pela Comissão de Estágio – máx. 90h	Máximo 90h0,5 ponto para cada 30 hora		
A.5	Atividade de representação acadêmica – máx. de 30h	0,5 ponto cada 10h		
A.6	Disciplina optativa – máx 60h	0,5 ponto cada 30h		
A.7	Participação em órgão colegiado (CA, DCE, Congregação, Atlética), até dois semestres.	0,5 ponto por semestre		
Subtotal				

B	Participação em eventos e publicações – max 90h 1 ponto cada 90h		
B.1	Palestra / conferência / Mesa Redonda – 1h/participação máx 10h	0,5 ponto cada 5h	
B.2	Palestra / conferência / Mesa Redonda- Ministrada - 2h/participação máx. 5	1 ponto cada 5h	
B.3	Fórum / jornada / semana / simpósio / seminário / encontro / reunião - 5h/participação (máx. 5)	0,5 ponto cada 5h	
B.4	Congresso regional - 8h/participação máx. 3	0,5 ponto cada 8h	
B.5	Congresso nacional - 10h/participação (máx. 3)	0,5 ponto cada 10h	
B.6	Congresso internacional - 12h/participação (máx. 3)	0,5 ponto cada 10h	
B.7	Mini-curso / Oficina (4 a 7 horas de duração) - 2h/participação (máx. 5)	0,5 ponto cada 5h	
B.8	Mini-curso / Oficina Ministrada (4 a 7 horas de duração) - 4h/participação (máx. 5)	1 ponto cada 10h	
B.9	Curso (a partir de 8 horas de duração) - 4h/participação (máx. 5)	0,5 ponto cada 10h	
B.10	Curso Ministrado (a partir de 8 horas de duração) - 8h/participação (máx. 5)	0,5 ponto cada 10h	
B.11	Premiação em evento regional - máx. 3	0,5 ponto cada prêmio	
B.12	Premiação em evento nacional - máx. 3	0,5 ponto cada prêmio	
B.13	Premiação em evento internacional -máx. 3	3 0,5 ponto cada prêmio	
B.14	Publicação em anais de evento regional - máx. 4	0,5 ponto cada publicação	
B.15	Publicação em anais de evento nacional - máx. 4	0,5 ponto cada trabalho	
B.16	Publicação em anais de evento internacional – máx. 4	0,5 ponto cada trabalho	
B.17	Trabalho apresentado em evento regional- máx. 4	0,5 ponto cada trabalho	
B.18	Trabalho apresentado em evento nacional máx. 4	0,5 ponto cada trabalho	
B.19	Trabalho apresentado em evento internacional máx. 4	0,5 ponto cada trabalho	
B.20	Publicação ou aceite para publicação em revista Qualis Nacional – máx. 3	1 ponto cada publicação	
B.21	Publicação ou aceite para publicação em revista Qualis Internacional – máx. 3	1 ponto cada publicação	
B.22	Participação em Comissão Organizadora de evento - 15h/evento (máx. 3)	1 ponto cada 15h	
Pontuação total			
Nota final após multiplicar pelo fator correspondente ao período*:			

(*) A nota obtida no currículo será multiplicada pelo fator referente ao período em que o aluno se encontra matriculado.

Os fatores são os seguintes: 3º período terá **fator 3**; 5º período terá **fator 2,0** e 7º período terá **fator 1,0**.